ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2022

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 23/05/2022 Hora: 07:40:35

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 0000000027995

Página: 1

Doença = 0

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Bairro: Santa Bárbara

Centro de custo: 1 - EMDUR (150)

Complemento:

CEP: 76804-206 Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

CNPJ / CEI: 04.763.223/0001-61

PRO	OVENTOS				DESCONTOS					DEP. FGTS			
				SF IR							<u> </u>		
	DESCRIÇÃO		REFERÊNCIA	VALOR	COD	. DESCRIÇÃO		REFER	ÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL	
207	Francisco Kleb	er Sobreira	<u> </u>	0 0		ido em 07/01/		Salário bas	e -> 2	2.510,00			
	Demitido em 01/05/2022 - Demissão Sem Justa Causa sem				m Avis	Prévio							
6.105	Rescisão Férias	Prop	10,00	836,67	9.104	I.N.S.S. 13°			7,50	62,75			
6.131	Resc.1/3 Férias	Prop		278,89									
7.005	Rescisão 13° Sa	alário	4,00	836,67									
15	Férias indenizad	das		1.673,33									
		Total d	e proventos ->	3.625,56			Total	de desconto	os ->	62,75			
Folha l	INSS -> 0,00		TS -> 0,00	IR -> 0.00)	Rais -> 3.	625,56	Líquic	lo -> 3	3.562,81	0,00	66,93	
13o. IN	NSS -> 836,67		TS -> 836,67	IR -> 773			,	•		, ,-	-,	,	
181	Junior Ivan Silv		<u> </u>	0 0		ido em 01/06/2	2019	Salário bas	e -> 4	1.716,84			
	Demitido em 01	1/05/2022 -	Demissão Sem Ju	sta Causa se	m Avis	Prévio				-,-			
6.105	Rescisão Férias	Prop	27,50	4.323,77	528	Desc. Div.				113,33			
6.131	Resc.1/3 Férias	Prop	,	1.441,26	901	Desc. Adian	t. Sal.			628,91			
7.005	Rescisão 13° Sa	•	4,00	1.572,28	9.104	I.N.S.S. 13°			9.00	123,32			
			e proventos ->	7.337,31			Total	de desconto	,	865,56			
Folha l	INSS -> 0,00		TS -> 0,00	IR -> 0,00)	Rais -> 7.	337.31	Líquio	lo -> 6	3.471,75	0,00	125,78	
	NSS -> 1.572,2		TS -> 1.572,28	IR -> 1.4			,			,	2,00	,	
					-,								
PROVE	NTOS				DES	CONTOS							
COD. DE	SCRIÇÃO		REFERÊNCIA	VALOR	COD	. DESCRIÇÃO				REFERÊ	NCIA	VALOR	
15 Fé	rias indenizadas			1.673,33	528	Desc. Div.						113,33	
6.105 Re	escisão Férias Pro	р	37,50	5.160,44	901	Desc. Adian	t. Sal.					628,91	
6.131 Re	esc.1/3 Férias Pro	р		1.720,15	9.104	I.N.S.S. 13°						186,07	
7.005 Re	escisão 13° Salári	0	8,00	2.408,95									
RESUMO GE	ERAL		FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTA	\S	AUTÔNOMOS	APOSEN	ITADOS	ESTAGIÁRIOS	3	MILITAR	AC.TRAB.	
QUANTIDA			2		0 —	0		0	C	_	0		
PROVENTO		10.962,87	10.962,87	0,0		0,00		0.00	0,00				
DESCONT		928,31	928,31	0,0		0,00		0,00	0,00				
LÍQUIDO		0,00	0,00	0,0		0,00		0,00	0,00				
LÍQUIDO R	ESCISÃO	10.034,56	10.034,56	0,0		0,00		0.00	0.00				
TRIBUTÁV		2.408,95	2.408,95	0,0	00	0,00		0,00	0,00)			
TRIBUTÁV		0,00	0,00	0,0		0,00		0,00	0,00				
VALOR IR		0,00	0,00	0,0		0,00		0,00	0,00				
VALOR IR	RESCISÃO	0,00	0,00	0,0		0,00		0,00	0,00				
TRIB. FGTS	S	2.408,95	2.408,95	0,0		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
FGTS		192,71	192,71	0,0		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
TOTAL FG	тѕ	192,71	192,71	0,0		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Analítico	INSS - Empr	esa Norr	nal - NÃO Opta	nte do SIM	IPLES	}							
Segurad	los Segur.Pro	Segur.A	ut Empregados	Empregad	ores A	utônomos	Rat Apo.	RA	Tercei	ros Te	rc.Outros	S.Família	
			2.408,95					2.408,9	2.408	,95			
			20,00%					1,0000%	5,809	% *			
186,	07		481,79					24,08	3 139	,69			
Total Se	egurados = 186,0	7											
INSS -> 83	1,63 (BRUTO) - 0),00 (Ded.G	PS) - 0,00 (SF) = 83	31,63 (LIQ)									

^{* % -&}gt; Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

Ativos = 2

Demitidos Mês = 2

Afastados = 0

Ac.Trabalho = 0

^{*} A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2022

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Centro de custo: total geral tomador de serviços (150)

Bairro: Santa Bárbara CEP: 76804-206 CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 0000000027995

Data: 23/05/2022

Página: 2

186,07

Doenca = 0

Hora: 07:40:35

Complemento:

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

PRO	VENTOS			DESCONTOS						
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR				
15	Férias indenizadas		1.673,33	528 Desc. Div.		113,33				
6 105	Rescisão Férias Prop	37 50	5 160 44	901 Desc Adjant Sal		628 91				

9.104 I.N.S.S. 13°

6.131 Resc.1/3 Férias Prop 1.720,15 7.005 Rescisão 13° Salário 8,00 2.408.95

		-,	,					
RESUMO GERAL		FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	2	2	0	0	0	0	0	0
PROVENTOS	10.962,87	10.962,87	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESCONTOS	928,31	928,31	0,00	0,00	0,00	0,00		
LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LÍQUIDO RESCISÃO	10.034,56	10.034,56	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRIBUTÁVEL INSS	2.408,95	2.408,95	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRIBUTÁVEL IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR IR RESCISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRIB. FGTS	2.408,95	2.408,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	192,71	192,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FGTS	192,71	192,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			2.408,95				2.408,95	2.408,95		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
186,07			481,79				24,08	139,69		
Total Segura	dos = 186,07									

INSS -> 831,63 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 831,63 (LIQ)

INSS Contábil-> 831,63 (BRUTO) - 186,07 (SEGURADOS) = 645,56 Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 2 Ativos = 2 Afastados = 0

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI № 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Ac.Trabalho = 0

Militar = 0

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.

^{*} A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.